

PORTARIA N° 335.22, de 02 de agosto de 2022.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, a ser julgado pela Comissão Permanente de Licitações.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota do Município, pertencentes as secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Agricultura, Obras e Saúde e também, do Gabinete do Prefeito. Caberá a Comissão Permanente de Licitações tomar todas as providências necessárias como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete